**RESOLUÇÃO Nº 04/2018 de 23 de fevereiro de 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do CREAS/ PAEFI – 2018, expansão regionalizada.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Bolsa Família - CMAS, Corbélia- PR, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº375/1995, e sua alteração pela Lei Municipal nº701/2009, de acordo com a Deliberação realizada em Reunião Ordinária no dia 21/02/2018, Ata n°02/2018;

**CONSIDERANDO**; a Lei Federal Nº8742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**; a Política Nacional de Assistência Social 2004;

**CONSIDERANDO**; a Resolução Nº109/2009 do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO**; a Resolução Nº33/2012 do CNAS, que aprova a norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho do CREAS/ PAEFI – 2018, expansão regionalizada.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corbélia, 23 de fevereiro de 2018.

 **Rosane Tomazini**

Presidente do CMAS

Corbélia- PR

**Chayene Conti de Oliveira**

Assistente Social CRESS – PR 12184

Secretária Executiva dos Conselhos